



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 233 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO
2415/2022

DATA / HORA
16/09/2022 11:01:42

USUÁRIO
diná

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, informe a esta Casa de Leis, se existe alguma programação para onde os empreendedores do Municípios possam expor seus trabalhos, produtos, ou seja, uma FEIRA DE EMPREENDEDORES.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, explanando que a Feira do Empreendedor, visa criar um espaço no qual os moradores do município possam divulgar seu trabalho ou serviço.

Além disso, a exposição objetiva desenvolver um ambiente benéfico, contribuindo para a qualidade de vida da população, com serviços gastronômicos, de cultura, lazer, entre outros, visando fomentar o comércio local, com ênfase aos empreendedores que residem no bairro ou em regiões adjacentes.

Com essa oportunidade, cria-se uma circunstância adequada ou favorável a implementação ou aperfeiçoamento de uma atividade econômica, organizada de forma a viabilizar o surgimento de novos empreendimentos ou aumentar a competitividade e gerar o crescimento das micro e pequenas empresas atuantes no mercado.

Cabe ressaltar que durante a pandemia, muitas pessoas descobriram no empreendedorismo uma maneira de se reinventar e manter o sustento da família. Diante desse argumento, a intenção é oferecer mais visibilidade aos empreendedores e contribuir para o sucesso dos pequenos negócios.

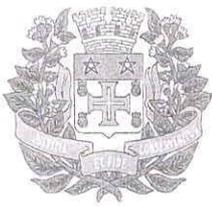
Mais do que oferecer produtos e serviços, é uma oportunidade para estimular o surgimento de novos negócios e estabelecer redes de relacionamento focadas em soluções inovadoras.

O empreendedorismo é crucial na geração de riquezas para o nosso município, promovendo o crescimento econômico e melhorando a condição de vida das pessoas. A realização da Feira do Empreendedor, serve para mostrar que nossos empreendedores são de suma importância para o desenvolvimento econômico da

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de setembro de 2.022.

MARCELO DO GAZ
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 182 – GP

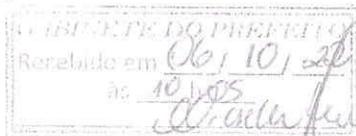
Cajamar, 29 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 191/2022; 198/2022; 233/2022; 234/2022; 235/2022; 237/2022; 239/2022; 240/2022; 241/2022; 242/2022; 243/2022; 244/2022; 245/2022 e 246/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP